



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL **357/2023**

23/08/2023 - Horário: 16:25

Ofício n.º 603/2023 – GP

Ofício n.º 603/2023 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 246/2023 - Indicação n.º 039/2023 – Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 246/2023, Indicação n.º 039/2023 do Ilmo. Sr. Antonio Valdelino de Oliveira**, o qual indica que seja realizado um estudo sobre a possibilidade de instalar salas de amamentação em Unidades Básicas de Saúde (UBS), através do **Ofício n.º 562/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº 562/2023 - CMS

Carambeí, 18 de agosto de 2023.

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao ofício nº246/2023 da Câmara Municipal de Carambeí, indicação nº39/2023 – Vereador Antônio Valdelino de Oliveira, referente ao estudo sobre a possibilidade de instalar salas de amamentação em Unidades Básicas de Saúde.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste esclarecer que apoia o incentivo à amamentação e o aleitamento materno e que já acompanha as manifestações recentes do Ministério da Saúde. Estamos atentos ao projeto piloto que iniciará em cinco estados do país, onde o Ministério da Saúde instalará salas de amamentação nos postos de saúde.

É importante elucidar que o município já orienta as Unidades Básicas de Saúde a fornecer um espaço reservado caso uma mãe deseje amamentar seu filho. Não há um local exclusivo para tal, mas é disponibilizado um ambiente reservado caso a mãe solicite.

Para as novas construções da Secretaria de Saúde, será realizada uma discussão com a Secretaria de Planejamento e Infraestrutura para verificar a possibilidade de disponibilizar espaços apropriados para a amamentação. Nas unidades já existentes, serão feitos estudos para verificar a possibilidade de adequações do espaço físico para oferecer o serviço.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça importância de indicações feitas pelo poder legislativo e ressalta que atenderá no que possível para melhorar os serviços ofertados para a população.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.



Atenciosamente,

Maira Martins de Hollebem
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2023